

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020 – STDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020 - STDE QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

Pelo presente termo de aditivo, o **Município de Sobral**, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com C.N.P.J. nº 25.165.749/0001-10, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, a Sra. Alexandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 154759188 e CPF nº 371.672.353-34, e a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.598.253/0001-50 com sede na Rua Alameda Rio Negro, 503, Barueri/SP, doravante denominado **CONTRATADO**, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. João Luis de Castro, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 33.028.861-1 e CPF nº 221353808/57, residente e domiciliado na Rua Ulisses da Rocha Ventura, nº 00152, bairro Jardim Garcia, CEP 13061-211, Campina/SP, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 032/2019, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, por mais 12 (doze) meses, compreendida entre o período 24/01/2021 a 23/01/2022 ou até finalizar o Pregão Eletrônico nº 096/2020 tendo como finalidade a “Prestação de serviços de **ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, E CONTROLE DE FROTA** por meio de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de **ABASTECIMENTO**, com implantação e operacionalização de sistemas informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos e maquinários (caminhões leves e pesados, comboio e tratores em geral), com tecnologia de pagamento online e tempo real por meio de cartão magnético e/ou com chip, mediante gestão dos serviços de abastecimento, em rede de serviços especializada para a frota de veículos e maquinários pertencentes à Prefeitura Municipal de Sobral/CE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I- Termo de Referência do edital e na proposta da **CONTRATADA**”.

Prefeitura Municipal de Sobral • Rua: Viriato de Medeiros, 1250, 2º Andar
Centro - CEP: 62.011-060 • Sobral - Ceará • Fone: (88) 3677.11.00

Este documento foi assinado digitalmente por João Luis de Castro.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código E824-3827-F7E-7-251C.



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterado permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

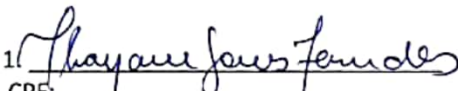
Sobral (CE), aos 08 de janeiro de 2021.

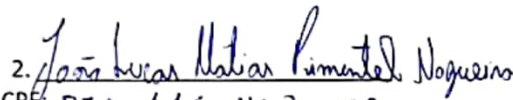


Alexandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
CONTRATANTE

João Luis de Castro
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 060.026.543-99

2. 
CPF: 079.116.433-00

Visto:



Dayelle Kelly Coelho Rodrigues
Coordenadora Jurídica da STDE
OAB/CE nº 26.899

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E824-3B27-F7E7-251C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E824-3B27-F7E7-251C



Hash do Documento

170C99128077FE4AC066394CE1E86D469C93692219F62C1354CEA55AF4E9ED24

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/01/2021 é(são) :

Não

Joao Luis De Castro - 221.353.808-57 em 15/01/2021 15:45 UTC-

03:00

ve **Tipo:** Certificado Digital



fevereiro de 2021 e término em 04 de maio de 2021. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 06 de janeiro de 2021. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020 - STDE. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por meio da sua Secretária, a Sra. Alessandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos. CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.598.253/0001-50, representada pelo Sr. João Luis de Castro. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses, compreendida entre o período 24/01/2021 a 23/01/2022 ou até finalizar o Pregão Eletrônico nº 096/2020, tendo como finalidade a "Prestação de serviços de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, E CONTROLE DE FROTA por meio de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de ABASTECIMENTO, com implantação e operacionalização de sistemas informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos e maquinários (caminhões leves e pesados, comboio e tratores em geral), com tecnologia de pagamento online e tempo real por meio de cartão magnético e/ou com chip, mediante gestão dos serviços de abastecimento, em rede de serviços especializada para a frota de veículos e maquinários pertencentes à Prefeitura Municipal de Sobral/CE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Alessandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. João Luis de Castro - Representante da CONTRATADA. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA STDE.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2018 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, senhora Andrezza Aguiar Coelho. CONTRATADO: Sra. Maria de Fátima Brasil de Menezes. OBJETO: Locação de imóvel situado a Avenida Amazonas, 300, Colina da Boa Vista - Sobral/CE, destinado ao funcionamento do abrigo domiciliar, no município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, iniciando dia 15 de janeiro de 2021 e findando em 15 de abril de 2021. Sobral, 15 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Maria de Fátima Brasil de Menezes - CONTRATADA. Francisco Augusto Liberato Fernandes de Carvalho - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2020 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, Andrezza Aguiar Coelho. CONTRATADO (A): GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.293.025/0001-59. OBJETO: Prestação de serviços gráficos, visando manter o pleno funcionamento das atividades, projetos e programas da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social e de suas unidades, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 118/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 19 de janeiro de 2021 e findando em 18 de janeiro de 2022. Sobral, 19 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - José Milton Anastácio Alves Júnior - CONTRATADO (A). Francisco Augusto Liberato Fernandes de Carvalho - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2020 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal dos Direitos Humanos,

Habitação e Assistência Social, Andrezza Aguiar Coelho. CONTRATADO (A): GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.293.025/0001-59. OBJETO: Prestação de serviços gráficos - 3, visando manter o pleno funcionamento das atividades, projetos e programas da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social e de suas unidades, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 119/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 19 de janeiro de 2021 e findando em 18 de janeiro de 2022. Sobral, 19 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - José Milton Anastácio Alves Júnior - CONTRATADO (A). Francisco Augusto Liberato Fernandes de Carvalho - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2020 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, senhora Andrezza Aguiar Coelho. CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP, INSCRITA NO CNPJ 25.165.749/0001-10, representada neste ato pelo Felipe Veronez de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº MGI5294963, e do CPF nº 080.281.806-47. OBJETO: A prestação de serviço registro de preço para futuros e eventuais serviços de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO e CONTROLE DE FROTA por meio de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de ABASTECIMENTO com implantação e operacionalização de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos e maquinário (caminhões leves e pesados, comboio e tratores em geral), com tecnologia de pagamento online e tempo real por meio de cartão magnético e/ou com chip, mediante gestão dos serviços de abastecimento, em rede de serviços especializada para a frota de veículos e maquinários pertencentes à Prefeitura Municipal de Sobral/CE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 15 de janeiro de 2021 e findando em 14 de janeiro de 2022. Sobral, 15 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Felipe Veronez de Sousa - CONTRATADO. Francisco Augusto Liberato Fernandes de Carvalho - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2020 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, Andrezza Aguiar Coelho. CONTRATADO (A): EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.171.718/0001-52. OBJETO: Prestação de serviços gráficos - 3, visando manter o pleno funcionamento das atividades, projetos e programas da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social e de suas unidades, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 119/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 22 de janeiro de 2021 e findando em 21 de janeiro de 2022. Sobral, 22 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Olivan Freitas Rodrigues - CONTRATADO (A). Francisco Augusto Liberato Fernandes de Carvalho - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0010/2020 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, Andrezza Aguiar Coelho. CONTRATADO (A): CLICHÊ IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.870.635/0001-21. OBJETO: Prestação de serviços gráficos, visando manter o pleno funcionamento das atividades, projetos e programas da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social e de suas unidades, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 118/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 03 de fevereiro de 2021 e findando em 02 de fevereiro de 2022. Sobral, 25 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Itaraicy Pilar de Araújo - CONTRATADO (A). Francisco Augusto Liberato Fernandes de Carvalho - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.